

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 01/2026

Companhia Transportadores do Oeste S/A
(CNPJ: 05.551.625/0001-65)

Assembleia Geral Ordinária – Exercício encerrado em 31/12/2025

Senhor Presidente e Senhores Acionistas,

O Conselho Fiscal da Companhia Transportadores do Oeste S/A, eleito nos termos do Art. 161 da Lei nº 6.404/1976, examinou as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compostas por:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);

bem como o Relatório da Administração e as informações complementares.

Análise Geral:

As demonstrações foram elaboradas em conformidade, com aplicação adequada de provisões para riscos (inadimplência setorial e litígios). Apesar do cenário macroeconômico adverso as perdas foram devidamente reconhecidas, sem distorções materiais.

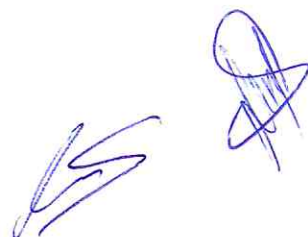
Pontos Específicos:

1. **Provisões Judiciais:** Adequadas para contingências (ex: processo AIG), em fase de negociação.
2. **Gestão de Caixa:** Fluxo impactado por bloqueios judiciais, mas mitigado pela continuidade operacional.
3. **Concorrência e Margens:** Reflexo de pressões externas, sem indícios de irregularidades contábeis.

Em função do exposto, somos de parecer que as referidas demonstrações, bem como o resultado apurado, refletem corretamente a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, sem ressalvas. Recomendamos a aprovação das contas pelos acionistas.

Nestes termos,

Chapecó, 28 de março de 2026



Daniel Luiz de Nadal.

Daniel Luiz de Nadal
Conselheiro Fiscal

Edu Gustavo Sackser
Conselheiro Fiscal

Edu Gustavo Sackser
